



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.541, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.010138/2018-03, resolve:

Conceder **Horário Especial** à servidora estudante **THAYSA DAYSE ALVES E SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 2184969, lotada no Campus Arapiraca, conforme proposta de compensação de horário, com base no art. 98, *caput*, e §1º, da Lei nº 8.112/90.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE FISSCAL Nº. 1940
EM 23/10/18